



– PROGRAMA SANTANDER IBERO-AMERICANAS –

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Coordenação do Centro de Simulação e Intercâmbio – CSI – da Escola Superior Dom Helder Câmara e da Escola de Engenharia de Minas Gerais, no exercício de suas funções, torna público à comunidade discente a abertura de EDITAL DE PROCESSO SELETIVO para o PROGRAMA SANTANDER IBERO-AMERICANAS, de acordo com as seguintes disposições:

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O PROGRAMA SANTANDER IBERO-AMERICANAS visa a fornecer 2 (duas) bolsas de intercâmbio, no valor de **R\$ 12.630,90 (doze mil reais, seiscentos e trinta reais e noventa centavos)**, a discentes da Escola Superior Dom Helder Câmara a ser usufruída nos termos deste Edital;

1.2 O Programa Ibero-Americanas contemplará universitários com uma bolsa-auxílio para promover o intercâmbio, por até um semestre, de estudantes de graduação entre universidades de 09 (nove) países da região da Ibero-América: Argentina, Colômbia, Chile, Espanha, Peru, Porto Rico, Portugal, México e Uruguai;

1.3 Todos os atos referentes ao PROGRAMA IBERO-AMERICANAS serão publicados no ser do CSI (<http://domhelder.edu.br/integral/centro-de-simulacao-e-intercambio/>), republicados no Facebook do Centro de Simulação e Intercâmbio (www.facebook.com/csindhc) bem como no Instagram do Centro de Simulação e Intercâmbio (@csidhcemge).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas do **dia 04 de fevereiro de 2019 até 07 de agosto de**

2019, devendo ser realizadas exclusivamente por meio do site/app do Santander, inicialmente a partir do seguinte link:
[https://www.santander.com.br/universidades/formacao](https://www.santander.com.br/universidades/formacao;);

2.2 Serão concedidas 2 (duas) bolsas-auxílio a discentes da Escola Superior Dom Helder Câmara;

2.3 Para que o discente concorra à bolsa ele deverá estar cursando no segundo semestre de 2019, pelo menos, quatro disciplinas constantes da grade curricular do curso de Direito da Dom Helder, e ter previsão de formatura de, no mínimo, dezembro de 2020.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada em quatro fases: análise dos requisitos editalícios, análise de média curricular, prova de línguas e entrevista;

3.2 A análise de média curricular contemplará todos aqueles que realizarem devidamente sua inscrição por meio do link acima disponibilizado e preencherem os requisitos previstos no item 2.3;

3.3 Os discentes que tiverem as 40 (quarenta) melhores médias globais serão classificados para a terceira fase do processo seletivo (prova de línguas), sendo tal lista divulgada até a data **14 de agosto de 2019**;

3.4 A prova de línguas (espanhol ou português, a depender do país escolhido no momento da inscrição) consistirá em uma avaliação objetiva, com 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, a ser realizada no dia **19 de agosto de 2019**, às 11h30min, na Escola Superior Dom Helder Câmara;

3.5 A prova terá a duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o resultado será divulgado até **23 de agosto de 2019**;

3.6 Os dez primeiros classificados na prova de línguas serão submetidos a entrevista a ser organizada pelo Centro de Simulação e Intercâmbio entre os **dias 27 e 28 de agosto**;

3.7 Em caso de empate na prova de línguas, serão classificados à fase de entrevistas todos aqueles que alcançarem a nota obtida pelo décimo colocado.

3.8 Os 2 (dois) primeiros classificados na entrevista terão o prazo de 2 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do resultado da entrevista, para apresentarem à Coordenação do CSI os dados gerais solicitados oportunamente bem como o comprovante e número de conta em nome próprio aberta no Banco Santander que seja preferencialmente universitária. O estudante que não apresentar os documentos será desclassificado e sua vaga ficará com o próximo candidato da lista e assim de forma subsequente até o

cumprimento da totalidade dos requisitos.

4 DO RESULTADO

4.1 Os 2 (dois) candidatos que obtiverem melhor classificação na entrevista e cumprirem os requisitos do item 3.8 serão contemplados com as bolsas-auxílio objeto deste Processo Seletivo, a partir de resultado a ser divulgado até **30 de agosto de 2019**;

4.2 Em caso de empate nas entrevistas, a bolsa-auxílio será concedida ao discente que tiver maior coeficiente de média global;

4.3 Os discentes selecionados terão 2 (dois) dias úteis para confirmar o interesse em usufruir da bolsa-auxílio, por meio do endereço eletrônico csi@domhelder.edu.br, bem como entregarem os documentos solicitados, incluindo o número da conta em nome própria aberta no Banco Santander, sob pena de desclassificação do processo seletivo;

4.4 Os discentes selecionados deverão realizar o intercâmbio até **dezembro de 2020**.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As informações complementares a este edital, que também são obrigatórias aos candidatos, podem ser verificadas no documento intitulado “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades” disponível no site do CSI;

5.2 Os casos omissos ou excepcionais neste edital serão dirimidos pelo Centro de Simulação e Intercâmbio;

5.3 Uma vez selecionado, o candidato que confirmar o interesse nos termos do item 4.3 deste edital, compromete-se também a ficar à disposição do CSI para participar no apoio de atividades consideradas importantes e estratégicas como, por exemplo, o Tribunal Internacional Estudantil (TRI-e), o Torneio Jurídico de Debates Estudantil (TJD-e), exposições em escolas do ensino médio, feiras estudantis ou qualquer outro evento acadêmico em que haja a participação do CSI;

5.4 A aprovação neste processo seletivo **não vincula** a Escola Superior Dom Helder Câmara, ou a Escola de Engenharia de Minas Gerais ou o CSI ao custeio de despesas ou fornecimento de ajuda financeira para os demais custos do discente relacionados ao programa de intercâmbio, que superem o valor da bolsa-auxílio concedida;

5.5 As parcerias bilaterais com as Universidades estrangeiras serão firmadas conforme as regras internas das Instituições e não obrigam a Universidade bem como a Dom Helder a isentarem os beneficiados com as bolsas a qualquer desconto nas mensalidades, em matrículas ou similares.

5.6 As dúvidas ou pedidos de esclarecimentos sobre este edital devem ser enviados para o endereço eletrônico: csi@domhelder.edu.br.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2019.

Coordenação do Centro de Simulação e Intercâmbio